



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**LEONARDO DE CASTRO SILVEIRA**

**AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA EM PORTAL DE UMA INSTITUIÇÃO  
DE ENSINO SUPERIOR**

**REDENÇÃO**

**2021**

LEONARDO DE CASTRO SILVEIRA

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIAATIVA EM PORTAL DE UMA INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO SUPERIOR

Monografia apresentada como requisito para a  
obtenção do título de Bacharel em  
Administração Pública pela Universidade da  
Integração Internacional da Lusofonia Afro-  
Brasileira (UNILAB)– Campus Liberdade

Orientador: Prof. Dr. Leonel Gois Lima  
Oliveira

REDENÇÃO

2021

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

Silveira, Leonardo de Castro.

S583a

Avaliação da transparência ativa em portal de uma instituição de ensino superior / Leonardo de Castro Silveira. - Redenção, 2021.  
49f: il.

Monografia - Curso de Administração Pública, Instituto de Educação à Distância, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2021.

Orientador: Prof. Leonel Gois Lima Oliveira.

1. Transparência na administração pública. 2. Informações governamentais. I. Título

CE/UF/BSP

CDD 352.380981

---

LEONARDO DE CASTRO SILVEIRA

AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA EM PORTAL DE UMA INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO SUPERIOR

Monografia apresentada como requisito para a  
obtenção do título de Bacharel em  
Administração Pública pela Universidade da  
Integração Internacional da Lusofonia Afro-  
Brasileira (UNILAB)–Campus Liberdade

Aprovada em: 12/06/2021

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Leonel Gois Lima Oliveira  
(Orientador/Unilab)

---

Dra. Maria Nazaré Moraes Soares  
(Universidade Federal do Ceará - UFC)

---

Ma. Kátia Cristina Veras Portela  
(Centro Universitário Estácio do Ceará)

Dedico este trabalho à minha família, que sempre me apoiou e incentivou ao longo desta caminhada, e a Deus por todas as bênçãos concedidas.

## **AGRADECIMENTO**

Acima de tudo agradeço a Deus, por ter me dado o dom da vida e sabedoria para seguir o caminho escolhido, buscando sempre o melhor para mim e para minha família.

Agradeço à minha Esposa pelo incentivo dedicação e companheirismo durante toda essa jornada. Por sempre acreditar e confiar na minha capacidade de chegar aonde quero.

À minha amada filha, que mesmo sem ter a noção exata, sempre me deu seu amor de maneira incondicional. Agradeço meus pais, pelo amor e dedicação de toda uma vida.

Ao meu orientador o Prof. Dr. Leonel Gois Lima Oliveira, pelas suas contribuições e pela paciência nesse longo período de construção acadêmica.

A todos os colegas e professores do curso de Bacharelado em Administração Pública EAD da Unilab. Pelo convívio e aprendizado, sempre me ajudando de maneira direta ou indireta através de seus incentivos

## RESUMO

O Brasil vivencia um momento de abertura de seus dados públicos a uma sociedade inserida em um meio democrático, que demanda por transparência e controle da máquina pública. A presente pesquisa tem por objetivo investigar de que maneira a transparência ativa, que é quando a própria instituição pública divulga seus dados independentemente de requerimentos, por meio sobretudo da internet. Torna-se oportuno investigar se as práticas voltadas para a transparência utilizadas por uma dada instituição de ensino superior do Estado do Ceará estão adequadas de acordo com a Lei de Acesso à informação (LAI). Silva (2013) A metodologia utilizada foi ancorada na abordagem qualitativa e descritiva; Amorim e Almada (2016), utilizou-se ainda da pesquisa monográfica, tendo assim com base duas etapas: bibliográfico e coleta de dados abertos através de observação do site da instituição de ensino superior e suas unidades. Por fim, os resultados apresentados mostraram que o site da instituição de ensino superior apenas cumpre a LAI, sem trazer inovações. Canais precisam ser melhorados para atender demandas da sociedade, possibilitando assim uma melhor comunicação, tornando mais claro e simples o acesso à informação.

**Palavras-chave:** Transparência. Acesso à Informação. Instituições de Ensino Superior.

## ABSTRACT

Brazil is experiencing a moment of opening its public data to a society inserted in a democratic environment, which demands transparency and control of the public machinery. This research aims to investigate how active transparency, which is when the public institution itself discloses its data regardless of requirements, mainly through the internet. It becomes opportune to investigate whether the transparency-oriented practices used by a given higher education institution in the State of Ceará are adequate according to the Access to Information Law (LAI). Silva (2013) The methodology used was anchored in the qualitative and descriptive Amorim and Almada (2016), approach; monographic research was also used, based on two stages: bibliographic and open data collection through observation of the website of the higher education institution and its units. Finally, the results presented showed that the website of the higher education institution only complies with the LAI, without bringing innovations. Channels need to be improved to meet society's demands, thus enabling better communication, making access to information clearer and simpler.

**Keywords:** Transparency. Access to information. Higher education institutions

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Critérios de Avaliação Associados a Lei de Acesso à Informação	27
Quadro 2	Critérios de Avaliação de Usabilidade	28
Quadro 3	Aspectos Avaliados na Categoria Acessibilidade	29
Quadro 4	Critérios de Avaliação Associados a Lei de Acesso à Informação	31
Quadro 5	Acessibilidade da Amostra de Sites IFCE	33
Quadro 6	Acessibilidade dos Sites Eletrônicos Avaliados	35

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Página Principal do Site do IFCE	34
Figura 2	Página Principal do Site dedicado ao Polo de Inovação IFCE	34
Figura 3	Página Referente ao Mapa do Site do IFCE	36
Figura 4	Página Principal do Site dedicado ao Polo de Inovação IFCE	37
Figura 5	Página Principal do Site dedicado ao Campus Acaraú	38
Figura 6	Página Referente a Contatos do Site Principal IFCE	39
Figura 7	Página Referente a Eventos do Site dedicado ao Polo de Inovação IFCE	40
Figura 8	Página Referente a Certificação de Acessibilidade	41

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEFETS	Centro de Educação Tecnológica
CGU	Controladoria Geral da União
DGAS	Dados Governamentais Abertos
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
IEF	Instituição de Ensino Federal
IFCE	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentarias
LOA	Lei Orçamentaria Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PDA	Plano de Dados Abertos
PPA	Plano Plurianual
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
IFE	Instituição Federal de Ensino

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.2 Justificativa.....	12
1.3 Problema.....	13
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
2.1 Administração Pública no Brasil .....	15
2.2 Governança no Brasil .....	16
2.3 Transparência.....	19
2.4 Criação e evolução dos Institutos de Ciência Educação e Tecnologia.....	24
2.5 A Qualidade da informação em <i>Web Sites</i> Governamentais.....	25
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>27</b>
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>32</b>
4.1 Acessibilidade dos Sítios Eletrônicos Analisados .....	33
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a administração pública tem estruturalmente sofrido grandes mudanças principalmente a partir da criação e divulgação da lei de acesso à informação. Claro que com essa nova normatização do Estado, ocorreu a necessidade de quebra de paradigmas então associados à administração pública no tocante à sua conformação humana ou tecnológica (PIRES,2019).

Com efeito, seria razoável o caso de investigar: será que as informações veiculadas pelo portal de uma dada Instituição Federal de Ensino (IFE) podem ser confiáveis? Em termos mais gerais, seja qual for a instituição pública, questões que envolvem a transparência dos dados por elas publicados são de extrema relevância, pois a falta de confiabilidade neles, por parte da sociedade, pode levar a uma profunda crise de autenticidade nesse Estado julgado democrático (LIMA *et al.*,2020).

Assim, o presente trabalho terá como tema de pesquisa o acesso à informação com foco na transparência ativa, e o modo pelo qual uma dada instituição de ensino superior tem procedido com a exposição de dados originariamente relacionados a suas ações, buscados pela sociedade, e se essas informações estão disponibilizadas com clareza e fácil acesso.

Antes, porém, importa salientar a Lei de Acesso à Informação (LAI), criada para ser um forte instrumento que fundamenta o direito a que todo cidadão tem em acessar informações de natureza pública (BARROS,2017). O presente estudo põe em causa a emergente questão da efetivação da transparência pública, daí sua relevância, na base da qual as instituições governamentais implementam e fortalecem práticas(instrumentos) perspicuas e o consequente provimento de informações necessárias à sociedade. Por exemplo, o direito à plena informação é, material e virtualmente falando, concretizado via portais (SOUZA *et al.*,2018). Para o alcance dos objetivos de pesquisa, optou-se por um método investigativo no qual se delineou dois momentos de pesquisa, a saber: (1) revisão literária e (2) coleta de dados secundários por intermédio de consulta realizada na *web* da instituição.

### 1.2 Justificativa

A importância do direito à informação constitui uma temática cada vez mais recorrente nas discussões públicas, nos meios de comunicação e entre os governantes. O acesso à informação pública e a possibilidade do cidadão dá um feedback ao Estado, a partir dessa informação, caracterizam a chamada de Comunicação Pública. Por sua vez, esse diálogo é o princípio da democracia e é fundamental para o amadurecimento do sistema político (SOUZA *et al.*,2018).

A transparência dos órgãos públicos é um direito garantido na Constituição Federal Brasileira e nas normas administrativas. É dever do Estado fornecer informações verdadeiras e completas para a sociedade e o cidadão, que por sua vez tem o dever de fiscalizá-las e, quando for o caso, questioná-las mediante acesso a ele concedido. Pois esse processo não faz mais do que evidenciar a chamada cidadania, algo tão cobrada e discutida pela sociedade. No que diz respeito aos modos de transparência pública, Silva e Sousa (2012) relatam que, em 2004, foi instituído o Portal da Transparência e as Páginas da Transparência, cujo objetivo principal proporcionou amplo acesso e controle sobre os recursos públicos pela sociedade.

Não obstante, pela Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, pela então Presidenta da República, Dilma Rousseff, houve por bem regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. A LAI regulamentou o dispositivo legal contido no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal do Brasil, que estabelece: “Todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Nesta esteira, a Controladoria Geral da União (CGU), desde 2012, monitora e divulga estatística anual sobre os processos administrativos disciplinares que culminam com a demissão (SILVA; SOUSA, 2012).

Nos vinte últimos anos referentes ao período 2000 a 2020, foram amplamente divulgados na sociedade escândalos de pagamento de propina e desvio de recursos de empresas públicas, com o envolvimento de seus agentes. Esse fato constituiu a fonte de inspiração para o presente estudo, no qual se analisa, com base na LAI, um portal pertencente a uma instituição de ensino superior.

Deste modo, a pesquisa terá seu foco principal na transparência ativa, apresentando de que forma uma instituição de ensino superior tem empregado as tecnologias disponíveis para a construção de uma ferramenta digital eficiente no provimento de informações à sociedade,

### **1.3 Problema**

O acesso à informação pública é um direito de qualquer cidadão. A LAI vem garantir a acessibilidade da informação a toda e qualquer pessoa. Ademais, surgiu para levar os servidores públicos a um aumento do profissionalismo, o que pode levar a um aumento da eficiência comprometimento e produtividade do servidor (BARROS,2017). A implantação da LAI se tornou uma ferramenta essencial à participação direta da sociedade, pois ter acesso à

informação é uma maneira de despertar o interesse pela participação política, garantindo desta forma a efetivação de direitos fundamentais aos cidadãos (BARROS, 2017).

Pelo exposto, importa indagar: De que maneira as práticas da transparência ativa têm sido aplicadas no Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia (IFCE), através de seu portal eletrônico, tendo como base a Lei de acesso à informação?

A presente pesquisa tem por objetivo geral explorar o tema transparência no tocante a divulgação pertinente à gestão pública por meio do portal do Instituto Federal de Ciência Educação e Tecnologia do Ceará (IFCE) e, de modo específico, o trabalho pretendeu: elaborar e analisar parâmetros definidos, tendo como base a Lei de Acesso à Informação; verificar e analisar, no ano de 2021, o nível de transparência ativa no portal da internet da instituição de ensino superior.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem por finalidade realizar a apresentação do estado da arte das pesquisas que se ocupam da temática abordada no presente estudo. O referencial teórico mostra os delineamentos teóricos atinentes à governança, administração pública brasileira, transparência e a qualidade de informações em sites governamentais.

### 2.1 Administração Pública no Brasil

Em termos históricos, a gênese da administração pública brasileira remonta ao patrimonialismo característico do período colonial, e também ao modelo societal compreendido como as organizações estabelecem suas formas de sistematização (FILGUEIRAS, 2018*apud*FERNANDES, 2019)

O modelo patrimonialista dotava os administradores públicos de um conjunto de privilégios, o qual dava por sua vez legitimidade ao governo. Esse modelo era o resultado de uma realidade social uniforme herdada do então mundo ibérico. Nesse período, a máquina administrativa não seguia normas ou mesmo atentava às hierarquias, porque a legislação da colônia era formada tão-somente por vontades particulares, atendendo aos interesses imediatos da classe dominante (FILGUEIRAS, 2018*apud* FERNANDES, 2019).

Com o avanço industrial, no final do século XIX, e o surgimento das democracias liberais, a nação brasileira foi pressionada a realizar (com racionalidade) mudanças em vários segmentos sociais. Neste contexto, surge a administração pública burocrática, que representou uma tentativa de diminuir os efeitos do modelo até então vigente. Fez-se uso de ideias liberais no intuito de promover reformas e consolidar um sistema meritório, tornando mais profissionais os burocratas e organizando a figura do Estado (FILGUEIRAS, 2018 *apud* FERNANDES, 2019).

O modelo burocrático tradicional era por demais centralizador. Havia direção do topo à base, cargos-chaves ocupados sobretudo por profissionais de carreira. Havia também a polarização política *vs* burocracia, e contratações baseadas no merecimento. Mas, com o passar do tempo, foi alvo de inúmeras críticas e o objetivo da máxima eficiência não foi consolidado (ARAGÃO, 1997*apud* FERNANDES, 2019).

Já o modelo gerencial foi concebido no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, que procurava alinhar o movimento internacional de reforma do Estado, tendo como base as experiências americanas e britânicas. No ano de 1995, é lançado o Plano Diretor de Reforma do Estado, aprovado pelo Congresso Nacional através de uma emenda constitucional,

crucial para conceber a reforma gerencial (BRESSER-PEREIRA, 2001 *apud* FERNANDES, 2019).

Por esta reforma, setores de atuação do Estado foram reorganizados, fortalecendo ainda mais a ideia de democratização da máquina pública. A partir daí, criaram-se mecanismos de gestão, principalmente com a abertura do setor público à implantação de modelos vindos da iniciativa privada (FILGUEIRAS, 2018 *apud* FERNANDES, 2019).

## **2.2 Governança no Brasil**

A governança tem origem na iniciativa privada e sua forma corporativa representa a maneira pela qual as organizações (no caso, privadas) são conduzidas e controladas, e de que forma se interrelacionam a outras instâncias nomeadamente políticas, regulamentos, instruções, processos, estratégias e cultura, todos pautados pelos princípios da transparência, honestidade, e responsabilidade, por resultados cumprimento de normas e *accountability*. De acordo com o instituto de governança corporativa, o conselho de administração é o protetor do sistema de governança (PALUDO, 2013).

A falta de uma clareza maior no que se refere a um conceito governança chega a não ser algo que surpreenda, pois é um assunto que pode ser considerado uma novidade, oriundo naturalmente de diferentes disciplinas, tais como as Ciências Sociais e a Computação dentre outros (RODRIGUES; SOUZA NETO, 2012). A propósito, Rodrigues (2010, *apud* Camilo, Manenti e Yamaguchi, 2018) aduzem que a governança, em termos teóricos, seja no setor público ou privado, não encerra uma definição absoluta. Na prática, as ações de governança no setor privado buscam a competitividade, visando à obtenção de resultados; no setor público, à conformidade diante de seus diversos atores.

Noutras palavras, a governança pública é entendida como a capacidade de governar, decidir e implantar políticas que possam suprir as necessidades dos indivíduos incluídos numa sociedade. Ademais, a governança possui ligação direta com a competência técnica que engloba as capacidades gerenciais financeira e técnica, cujos atores são os agentes públicos, em sentido amplo, e servidores públicos, em sentido restrito (PALUDO, 2013).

Não obstante, abrange a forma pela qual os governos se planejam na prestação de serviços à sociedade, além da gestão dos recursos públicos e da divulgação das informações públicas, sem falar na relação travada entre a sociedade civil e, em última instância, a forma com que trabalha para construir arranjos institucionais imprescindíveis à implantação de políticas públicas eficientes. Metaforicamente, seria o braço operacional da governabilidade,

tem a compreensão com o outro lado de um mesmo processo, ou seja, acrescido de aspectos instrumentais da governabilidade (PALUDO,2013)<sup>1</sup>.

Com a mudança de mentalidade dos gestores no tocante ao profissionalismo, a governança estatal incorporou, através de investimentos na capacitação e treinamento dos servidores públicos, técnicas utilizadas no setor privado, nomeadamente implantando sistemas informatizados como ferramenta de gestão estratégica, tática e operacional. Paludo (2013, p. 135) complementa:

O caderno MARE nº 01 menciona que a governança será alcançada o Estado se tornar mais forte embora menor mais forte financeiramente superando a crise que o abalou nos anos 1980 mais forte estruturalmente mais com uma clara delimitação da sua área de atuação e uma precisa distinção entre seu núcleo estratégico em que as decisões são tomadas e suas unidades descentralizadas: forte estrategicamente dotado, dotado de elites políticas capazes de tomar as decisões e econômicas necessárias e administrativamente forte contando com uma alta burocracia tecnicamente capaz e motivada.

No contexto da nova governança pública, a sociedade civil e o mercado passaram a também participar das decisões públicas. Em compensação, esse novo cenário dificultou sobremaneira ao estabelecimento de uma clara distinção no que diz respeito a governança e a governabilidade. De qualquer forma, a nova governança seria uma ponte entre os interesses do mercado, da sociedade e da governabilidade.

Ora, na base desse entendimento abriu-se a possibilidade de inúmeras participações e parcerias na tomada de decisões, e na implantação e controle das políticas públicas gerando corresponsabilidade. De acordo com Paludo (2013, p. 137), “o que as novas formas de governança participativa buscam é a construção de uma esfera pública não estatal e uma prática política que fortaleça a auto-organização da sociedade civil”. A legitimidade se movimenta do poder constituído e autorreferenciado em direção aos canais institucionalizados de notável participação popular. É esse processo de “cogestão” que se relacionam democracia direta e democracia representativa, e faz a sociedade civil avaliar a legitimidade do Estado e o seu papel de mediador das relações dos diversos atores sociais e políticos (PALUDO, 2013).

Também decorrente dessa mudança de mentalidade, a governança eletrônica é um instrumento que incorpora o termo governo eletrônico, sendo um dos meios para pôr em prática essa governança. Enquanto tal, a governança eletrônica abrange políticas estratégicas e recursos para a prática do governo dentro do mundo eletrônico. Sua utilização político-social tem em conta promover a interação entre governantes e governados.

---

<sup>1</sup>Por ser um instrumento da governabilidade por parte do Estado, a governança se torna imprescindível para o devido equilíbrio público, principalmente em situações de graves crises institucionais. Desta maneira, estaria comprometida por ser um instrumento fundamental para a manutenção da coesão social, de sorte que sem governabilidade não poderá o Estado exercer com legitimidade a governança (PALUDO, 2013).

A nomenclatura governo eletrônico surgiu por volta dos anos de 1980, por meio das empresas privadas que difundiram o *e-commerce*. Atrelado a isso, surgiam as tecnologias da informação e comunicação (TIC). O esforço governamental tem crescido de forma intensa e progressiva no sentido de aumentar o uso das TICs, na esfera pública, a fim de se evoluir do instrumental ao estratégico. A princípio, a utilização interna das TICs na administração pública se restringia aos procedimentos meramente administrativos, ainda não eram concebidas em termos estratégicos (PALUDO, 2013).

Atualmente, nossa sociedade é alimentada por informações que a todo momento se tornam digitais, e isso representou o nascimento da era tecnológica causando uma considerável mudança social. O avanço tecnológico atingiu todos os setores da administração pública, pelo que ficou estabelecida uma mudança de comportamento por parte dos servidores públicos. Esse fato causou uma maior abertura de comunicação entre o setor público e a sociedade, alcançando as esferas municipal, estadual e federal, através de um sistema com uma capacidade de atender a celeridade necessária (SOUSA; GERALDES, 2015).

No entendimento de Negroponte (2006, *apud Pereira*, 2014), o desenvolvimento das TICs acarretou notável mudança na qualidade de vida das pessoas e a consequente transformação do meio social. Essas novas tecnologias foram desenvolvidas para proporcionar uma maior interação entre seus usuários, ao passo que convergiram com as já existentes, aproximando todas as camadas sociais.

A mudança de paradigma causado pela era digital, além do aperfeiçoamento de instâncias governamentais, tem ensejado a busca por adequadas condições no funcionamento e manutenção do serviço público. Em face desse esforço, os três poderes da República convergem quanto a aspecto, pois na prática todos estão inelutavelmente envolvidos com a questão da documentação física de suas informações, tanto que leis têm sido criadas de modo a prover o correto uso de ferramentas digitais, as quais são marcadas pela eficiência e celeridade no trata da informação. Não obstante, o tratamento dado às informações públicas deve estar a serviço da transparência pública, algo tão almejado em toda sociedade dita democrática.

Noutras palavras, o nível de excelência então exigido no trato da informação pública, via ferramentas digitais, deve ser dotado de boas práticas de gestão, ao mesmo tempo que garanta legitimidade ao processo em si e seja de igual modo compatível com o perfil da administração em vista, nomeadamente sua capacidade de recursos (RODRIGUES; SOUZA NETO, 2012).

## 2.3 Transparência

Com o surgimento dessa nova era digital, a administração pública obrigatoriamente adentrou no processo virtual, caso contrário poderia perder espaço ou até mesmo pôr em risco sua existência e suas instituições. Diante disso, à administração pública compete entender o papel das tecnologias disruptivas e do correto uso que delas pode fazer para implementar uma gestão transparente da informação (SOUSA, 2015).

O termo transparência, tal qual entendido atualmente, aparece na literatura com data de 1962, quando o economista dinamarquês, Knud Erick Svendsen, o utilizou no contexto de um problema de pouca clareza em macroeconomia (MICHENER; BERSCH, 2011 *apud* ZORZA; RODRIGUES, 2016). Somente depois dos anos de 1970, a transparência passou a ser um tema recorrente, ganhando destaque no discurso administrativo, principalmente na América do Norte e na Europa ocidental. Com efeito, transformou-se em um dos valores mais imprescindíveis à administração pública, materializando-se como um pilar de sustentação do reformismo administrativo, tendo a transparência como princípio (JARDIM; RODRIGUES, 2013 *apud* ZORZA; RODRIGUES, 2016)

De forma concreta, não é possível falar de transparência sem citar e considerar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), criada com o intuito de construir um equilíbrio e controle das contas públicas, com vistas a uma gestão transparente por parte do governo, a saber, aquela na qual esteja contemplada a participação efetiva da sociedade civil. No Brasil foi constituída uma estrutura orçamentária composta por três peças: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA). Buscando fortalecer e valorizar esse sistema, a LRF estabelece normas para que essas três peças desempenhem seu papel de forma correta (CAMILO; MANENTI; YAMAGUCHI, 2018).

Visando aumentar a transparência e o controle das contas públicas, e observando que esse controle chegou nos fiscos com a descoberta de irregularidades envolvendo débitos tributários no controle de processos fazendários, bem como a necessidade e obrigação de dar informações a seus contribuintes, fez-se necessária a criação de um sistema que efetivasse suas competências e atribuições, que de forma eficaz alcançasse todos os setores da administração pública federal.

Com efeito, foi criada a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida de forma popular como a lei de acesso à informação. A sanção dessa lei modificou totalmente a forma pela qual a administração pública passou a divulgar seus atos de gestão, e a maneira de direcionar os processos administrativos. Foram apresentados à sociedade sistemas de acesso à

informação para que o próprio Estado ou a sociedade tenham acesso a informações e que possam trabalhar sobre elas e emitir suas opiniões (SOUSA, 2015).

Segundo Santos e Duarte (2008, p.214 *apud* Camilo, Manenti e Yamaguchi, 2018) na intenção de haver uma política digital que existem quatro aspectos fundamentais para a interação do que será divulgado e como a sociedade receberá a divulgação:

- i) o entendimento das especificidades locais e regionais, bem como do conteúdo informacional que as caracterizam; ii) a necessidade de estratégias distintas as diferentes sociedades; iii) a identificação, o estudo e o compartilhamento do conhecimento comum envolvido; e iv) a identidade e os valores socioculturais da sociedade como um todo.

A política da informação jamais poderá se limitar apenas a divulgação ou decisões governamentais de serviços ou sistemas oferecidos. A informação precisa ser definida como um sistema abrangente de valores políticos, em prol do debate entre a sociedade civil e o Estado (CAMILO; MANENTI; YAMAGUCHI, 2018).

Para chegarmos a um entendimento sobre o que vem a ser a transparência, é preciso antes compreendê-lo adequadamente, sob pena de equívocos conceituais (LIMA *et al.*, 2020). Informações incompreensíveis ou de pouca compreensão dificilmente poderão ser bem empregadas (MICHENER; BERSCH, 2011 *apud* ZORZA; RODRIGUES, 2016). Subjazem à Lei da transparência tanto a facilidade do poder de acesso à informação quanto a visibilidade a que esta deve ter. Ou seja, a clareza confere credibilidade à informação, daí necessária e suficientemente transparente.

Em suma, um tratamento analítico pormenorizado se faz necessário, uma vez que o termo transparência, além de ter ganhado notável relevância teórico-prática, tem forte apelo multidimensional – daí, seu caráter controverso –, mas que constitui outrossim uma das bases que institui a legitimidade governamental (LIMA *et al.*, 2020).

Nos últimos anos, precisamente nas últimas duas décadas, houve o aparecimento de diversos modelos de gestão, de vieses utilitaristas, voltados à busca por resultados, concomitante à evolução das tecnologias da informação e comunicação (TIC). Com o crescente desenvolvimento tecnológico, a sociedade civil foi progressivamente munida por sistemas, aplicativos e sítios eletrônicos. Esse fato, associado às crescentes demandas sociais, elevou a complexidade da dinâmica procedimental do setor público e, por conseguinte, o seu volume de informações (MELO; FUCHIGAMI, 2019).

Nesse contexto, vigente desde maio de 2012, a LAI foi criada com a finalidade de promover a transparência dos atos do Estado, a fim de viabilizar a participação e o consequente controle social característicos do exercício de cidadania. Havia a necessidade de adaptação a um cenário até então difuso, onde pairava a incerteza gerada pela crise político-econômica

daquele período, que marcou o enfraquecimento do socialismo, a constante evolução das TICs, o combate à corrupção e o direito constitucional e universal à informação pública (MELO; FUCHIGAMI, 2019).

Assim, a LAI estabeleceu a chamada “transparência ativa”, expressa no artigo 5º, inc. XIV, da Constituição que deixa claro deverem as instituições disponibilizar as informações públicas básicas e complementares em seus sítios eletrônicos. Esse fato gera a “transparência passiva”, que também está expressa na Constituição (regulamentação do artigo 5º, inc. XXXIII) na qual dá ao cidadão o direito de requerer formalmente acesso, sem necessidade de apresentar motivo, a qualquer informação pública, seja ela indispensável, incompleta ou incompreensível nos sites (MELO; FUCHIGAMI, 2019).

A LAI representa uma quebra de paradigma, uma mudança na cultura do Estado e da sociedade civil. O aperfeiçoamento da democracia mudou a forma de comunicação entre sociedade civil e Estado. Principalmente no que se refere a prestação de contas. Daí o marco regulatório da informação pública se tornar regra e seu sigilo, exceção (MELO; FUCHIGAMI, 2019).

Em uma leitura mais técnica da LAI, a obrigatoriedade da lei faz referência a publicação mínima, de informações públicas consideradas básicas, que seriam as mais importantes e essenciais no contexto da transparência da administração pública (BRASIL, 2012). De modo geral, para poder funcionar corretamente, os mecanismos institucionais devem, acima de tudo, garantir o controle social dos governos, permitindo a sociedade civil, ou seja, o cidadão comum, o acesso a essas informações, garantindo-lhes a possibilidade de engendrar políticas públicas.

Que esse debate possa ocorrer não somente de forma indireta, no período de eleições, sejam elas municipais, estaduais ou federais; mas também de maneira direta, depois de passadas as eleições ao longo do mandato dos governantes. Isso pode ser feito através de consultas públicas, plebiscitos ou referendos, garantindo o grande objetivo desse processo: a decisão final, sobre a gestão de seus governantes, ficará nas mãos da sociedade (PINTO; BUFOLI; MACHADO, 2018).

Toda informação pública é um bem público. Com efeito, sua transparência é um dos elementos-chave indispensáveis à continuidade e fortalecimento da própria democracia, na exata medida em que o cidadão, consciente de todas as ações da administração pública, é esclarecido quanto a seus direitos e deveres. Assim, ele estará devidamente capacitado a participar diretamente de todas as decisões de interesse social e pôr em prática o uso correto do controle social (MELO; FUCHIGAMI, 2019).

Em suma, no contexto do constante avanço temático referente a clareza das ações públicas, a correta divulgação de informações, em portais governamentais, tornou-se um grande desafio lançado aos governos. Para instaurar uma governança digital, a administração pública tem que estar dotada de saberes, além da participação de diversos atores, que estabeleçam uma estrutura legal e segura sobre o tema (ABDALA; TORRES, 2016). Entretanto, muitos fatores devem ser levados em consideração para a implantação de ações de governança eletrônica por parte da administração pública. O uso dessa ferramenta se faz imprescindível, pois um governo eletrônico é muito mais amplo que um governo informatizado (AMORIM; STADLER, 2019).

O grande objetivo, que gera um alto nível de expectativa, é que a tecnologia da informação, aliada ao ambiente informacional, possa auxiliar na quebra de um paradigma, isto é, na construção de uma nova cultura, daí ser esta uma ferramenta poderosa de transformação, desde que bem compreendidos outros fatores que compõem esse processo, tais como cultura, estrutura e processos organizacionais (AMORIM; STADLER, 2019).

Um portal governamental é tido como um ambiente único e integrado no contexto da rede mundial de computadores, podendo a sociedade civil ter acesso a informações, como também solicitar diversos serviços às várias esferas da administração, de maneira interativa e simples. Uma das principais vantagens desses portais governamentais é a capacidade extraordinária de facilitar o exercício da cidadania. Deste modo, cabe aos governos encontrar a melhor maneira para que essa ferramenta chegue ao cidadão, cuja finalidade maior é a de lhe apresentar os atos da administração em todas suas esferas (VISENTINI; SANTOS, 2019).

Não obstante, para que o Estado possa consolidar a democracia, deve-se levar em conta as vontades e opiniões do cidadão. Desse modo, a participação popular nas ações públicas que visam à ampliação dos meios à informação deve ser incentivada e elevada à patamares prioritários pelo governo democrático, com o objetivo de aumentar o alcance das formas de fiscalização e controle da gestão pública (BITTENCOURT; RECK, 2018).

A qualidade da informação, divulgada em portais governamentais, é determinante para a elaboração e análise da eficiência das políticas públicas. A legitimidade democrática ideal é exatamente aquela que busca atender a um ditame coletivo, na base do qual exista um governo democraticamente constituído, nomeadamente emergindo das decisões coletivas dessa mesma sociedade, a qual seguramente será diretamente afetada pelas ações da administração pública (BITTENCOURT; RECK, 2018).

Assim, nesse diapasão, a tecnologia da informação constituiu-se em uma poderosa ferramenta no contexto da administração pública, ao disseminar, espera-se que de maneira satisfatória, informações e atos estatais para a sociedade. Amparados na patronesse tecnológica,

os portais eletrônicos dão respaldo e acessibilidade à praxis pública, produzindo, no campo social, uma maior participação e mobilidade (SILVA; FONSECA, 2018).

A acessibilidade da informação empodera o cidadão, de tal sorte a diminuir o nível assimétrico entre governo e sociedade. Ora, o governante, em função de sua relevância política, detém o domínio dos mecanismos de informação pública. Consoante essa prerrogativa, poderão agente público fazer bom uso dessa informação ou então distorcê-la a serviço de seus interesses individuais – desvios de recursos, por exemplo –, a menos que se sinta coagido pela sociedade (SILVA; FONSECA, 2018).

O acesso à informação é sistemático no provimento de direitos fundamentais e de garantias. Ora, a acessibilidade é um traço caro dos Estados ditos democrático de direito, e quando essas informações se afastam da instrumentalização em prol dos direitos fundamentais, não servirão para a consolidação de um Estado democrático (BITTENCOURT; RECK, 2018). Ademais, a transparência das informações públicas é uma das etapas da *accountability* – ou seja, a transparência das ações governamentais, juntamente com a prestação de contas e a responsabilidade dos governantes e o uso de novas tecnologias. Tais elementos são cruciais à construção de um governo transparente que fortaleça as instituições, seu sistema político e a democracia participativa, buscando estabelecer entendimentos e a formulação de políticas públicas mais eficientes. Para tanto, exige-se em um primeiro momento governos que tenham responsabilidade na teoria e na prática (SOUZA *et al.*, 2018).

Convém mencionar agora um caso particular de entidade pública. As universidades federais brasileiras são responsáveis pela formação acadêmica dos brasileiros; além disso, desenvolvem projetos científicos que poderão interferir diretamente na vida das pessoas. Para se adequar a essa nova realidade, as universidades federais, ou qualquer outro órgão do poder executivo, deverão construir um plano de dados abertos (PDA)<sup>2</sup>. Trata-se de um documento que orienta a divulgação dos dados correspondente a cada setor e modo com que se veicula esta informação (PIRES, 2019).

As evoluções referentes a transparência digital não podem somente ser vistas com o alcance de metas importantes para o desenvolvimento governamental. Também possuem como meta a construção de governos mais transparentes, conseqüentemente, leva à redução da corrupção. É um processo demorado e complexo, em que à sociedade convém entender os

---

<sup>2</sup>Assim, para que seja resguardado o bem público e tranquilizadoras as preocupações da coletividade, mecanismos de controle, fiscalização e interação ganham mais destaque nos atos referentes a administração referente “a coisa pública”, onde a população está procurando informações claras e de fácil acesso (SILVA; FONSECA, 2018).

benefícios trazidos pela transparência, sendo ferramenta para o amadurecimento da democracia (SILVA, 2017).

No que se refere ao progresso digital, na prática podemos de maneira efetiva considerar que nas duas últimas décadas – 2000 a 2020 – houve importantes avanços, e como exemplo disso podemos citar a abertura nos processos de orçamento público. O avanço se deve ao efeito denominado “de baixo para cima” e ocorre quando cidadãos, de maneira solitária ou por formação de grupos, verificam e asseguram que a entrega das informações inerentes à administração pública seja realizada de maneira eficiente por gestores públicos e representantes políticos (SILVA, 2017).

#### **2.4 Criação e evolução dos Institutos de Ciência Educação e Tecnologia**

A política de educação profissional e tecnológica no país (EPT) teve início no longínquo ano de 1909, quando o então presidente da época, Nilo Peçanha, autorizou a construção e o funcionamento de dezenove instituições de ensino, que deveriam ser chamadas de “escola de aprendizes artífices”. Sua grande expansão aconteceu nas décadas de 1930 a 1970, quando aconteceu um grande aumento de unidades, saltando de vinte para mais de cem instituições.

No ano de 2004, ocorreu uma mudança de direção no que se refere a políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. O primeiro passo foi disponibilizar cursos técnicos integrados. Com o ensino médio, no ano de 2005, já existiam no país, ao todo, 144 instituições de ensino profissional e tecnológico, divididas nas seguintes categorias: Centros de Educação Tecnológica (CEFETs); Escolas Agro técnicas, Escolas Técnicas, uma Universidade tecnológica e o Centenário Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro (VIDOR *et al.*, 2011). À época, a Lei nº 8.948/1994, que proibia a expansão da rede federal de ensino profissional e tecnológico, sofreu alterações pela Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005 (BRASIL, 2005).

Diante dessa mudança, se deu início a Fase I da Expansão da Rede EPT, com foco inicial na construção de escolas nos Estados que não possuíam unidades dessas instituições. Por exemplo, em cidades como Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal, além da instalação de unidades federais de educação profissional nas periferias das grandes cidades e municípios do interior do país (BRASIL, 2020).

Dois anos mais tarde, em 2007, o processo de expansão foi ampliado com o início da segunda fase da expansão da Rede EPT. Com o lançamento de um edital de chamada pública, realizado pelo Ministério da Educação, para o recebimento de propostas de apoio à implantação de 150 novos Institutos Federais de Educação em todo o território nacional. Paralelo a esta ação,

o Governo Federal lançou o Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que regulamentou o Plano de Metas, Compromisso todos pela Educação<sup>3</sup>.

Com a criação da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, foi realizada a consolidação da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico, com a institucionalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2008). A expansão contou com três fases. As Fases I e II da expansão da rede de ensino federal técnico e tecnológico contaram, ao final do ano de 2010, com 192 (cento e noventa e duas) novas instituições. A expansão Fase III ocorreu mediante demandas individualizadas dos Estados.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), nos termos da Lei nº 11.892, é uma autarquia de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação. Por sua constituição *multicampi*, com trinta e quatro campi sediados nos municípios cearenses, o IFCE possui autonomia gerencial de forma autônoma para realizar execução de seu orçamento e realizar licitações de forma descentralizada, sob a orientação e coordenação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento. O IFCE se estende a trinta e cinco municípios cearenses. Porém, segundo dados do IFCE em números (2021) são contempladas apenas 32 unidades, oferecidos 558(quinhetos e cinquenta e oito) cursos e mais de 35.000(trinta e cinco mil) alunos matriculados (IFCE, 2021).

## 2.5 A Qualidade da informação em *Web Sites* Governamentais

Atualmente, a sociedade tem passado por transformações constantes o que tem possibilitado realizar a reflexão de suas ideias e a forma de consumo atual diante desse cenário

“Portal” é uma página na Internet a partir do qual todos os serviços e informações da entidade podem ser acessados. É também um “cartão de visitas”, um “palanque eletrônico”, que permite divulgar ideias 24 horas por dia, todos os dias da semana; é ainda um canal de comunicação entre governos e cidadãos que possibilita a estes exercitar a cidadania e aperfeiçoar a democracia (AKUTSU; PINHO, 2002, p. 725).

A internet passou a assumir o papel de uma importante ferramenta, na elaboração de projetos de forma individual. Elaborado sob a perspectiva entre diferentes dimensões, sendo construída com base na ubiquidade de maneira globalizada, tornando-se acessível sem a dependência de poderes existentes no passado ou presente (ALMEIDA; SOUSA; OLIVEIRA, 2018)

---

<sup>3</sup>Estabeleceu-se a participação da família e da comunidade civil, através de programas e ações de assistência técnica e financeira, com o principal objetivo de ampliar a mobilização social, visando a melhoria da qualidade da educação básica, de jovens e adultos (BRASIL, 2007).

Desta forma, as mídias governamentais são desenvolvidas com o objetivo principal de espalhar a informação, possibilitando uma interação através do diálogo entre os envolvidos, transformando-se em uma importante ferramenta na construção de conhecimento (ALMEIDA; SOUSA; OLIVEIRA, 2018). As informações ligadas a sites governamentais devem ser dotadas de uma estrutura clara e organizada, em detrimento de seus usuários para que sejam evitados problemas ou ruídos no processo de aceitação desta mensagem ou no acesso de informações dentro deste universo digital (ALMEIDA; SOUSA; OLIVEIRA, 2018).

Por consequência dessa mudança de mentalidade, o novo movimento de dados governamentais abertos (DGA's), surgiu com o objetivo principal de reforçar a relação com a sociedade, garantindo acesso as informações governamentais em um formato aberto e acessível, por meio de acesso às páginas *web* (SILVA; MONTEIRO; REIS, 2020).

Para poder oferecer dados abertos, é necessário um governo ter como política definida a exposição da informação na sua forma integral sem nenhum tipo de barreira, ou análise feita de maneira prévia. Desta maneira os cidadãos podem acompanhar e concordar com o desempenho governamental, analisando suas operações e atividades a partir de suas atribuições dentro da gestão pública (SILVA, 2017).

O ambiente *online* não se trata apenas de uma ferramenta. para o aperfeiçoamento da transparência. Apesar de acabar trazendo a redução da corrupção, e por consequência traz ao cidadão mais um mecanismo virtual. Podendo ser utilizado onde pode avaliar, e ter seu entendimento sobre o Estado através de seus processos e trâmites (SILVA, 2017).

O cidadão para poder ter efetividade da sua participação, dentro deste processo, necessita ter acesso a informações que ajudem e possam auxiliar essa participação. Cada vez mais pessoas de vários países, ao redor do mundo, estão buscando essa abertura governamental de informações, tornando assim um cidadão mais cívico que busca meios de tornar os governos mais transparentes e eficazes (SILVA; MONTEIRO; REIS, 2020).

A divulgação dos dados governamentais é de extrema importância, porque seu uso associado a participação popular auxilia na tão desejada conscientização democrática de uma sociedade, que tem o direito de ter acesso a essa informação. O Estado e suas instituições possuem um papel de grande responsabilidade dentro desse processo, tendo que se dedicar e cuidar, ao que se refere a qualidade dessa informação, garantido desta maneira, uma maior transparência dos atos governamentais, que contribuem para construir uma base sólida para a participação social (SILVA; MONTEIRO; REIS, 2020).

### 3 METODOLOGIA

Lakatos e Marconi (2017) consideram que, a depender dos métodos a serem utilizados, as pesquisas podem se revestir de caráter qualitativo ou quantitativo. Gil (2018) complementa que a escolha do tipo qualitativo nas pesquisas sociais em detrimento do quantitativo se dá em virtude do enfoque interpretativista das ciências sociais, o que resulta na tentativa, pelo pesquisador, de compreender o mundo e a sociedade através da perspectiva daqueles que o experimentam, de modo que o construto de pesquisa é o resultado desta construção social.

Gil (2018, p. 26) classifica a pesquisa descritiva como aquela que tem por propósito a “descrição das características de determinada população ou fenômeno”. Portanto, o presente trabalho acadêmico trata de pesquisa com abordagem qualitativa e descritiva. A pesquisa é dividida em duas partes, a saber: (1) revisão literária e; (2) coleta de dados secundários por intermédio de consulta realizada da *web* da instituição.

A pesquisa bibliográfica é parte integrante do presente trabalho acadêmico, posto que sua função precípua é guarnecer a fundamentação teórica ao trabalho, apresentando o atual estado da arte dos conhecimentos desenvolvidos sobre o tema em estudo com o objetivo de ser lido por públicos específicos (GIL, 2018). Portanto, a primeira parte do trabalho de pesquisa terá como fontes livros, artigos, leis e decretos.

Cumprido destacar que o foco da investigação literária será o atual estado da arte acerca dos estudos que envolvem a governança, transparência nas informações e as formas de correção e controle no funcionalismo público. No que tange à legislação, procurar-se-á a estruturação jurídica relativa às normatizações necessárias à consolidação da governança sob a perspectiva da transparência das informações da gestão pública à sociedade, de modo a se obter conteúdo suscetível de análise sob o ponto de vista administrativo-social. Relativo aos procedimentos de controle do cumprimento de leis, será dado enfoque à Lei da transparência, bem como a forma as instituições federais têm se adequando às constantes mudanças que a LAI proporciona.

A pesquisa bibliográfica está estruturada da seguinte maneira:

1. Governança;
2. Administração Pública no Brasil;
3. Governança no Brasil;
4. Transparência;
5. Evolução da Transparência Eletrônica na Administração Pública Brasileira;
6. Criação e evolução dos Institutos de Ciência Educação Ciência e Tecnologia;

### 7. A Qualidade da informação em *Web Sites* Governamentais.

A segunda parte do trabalho está concentrada no estudo de caso que investiga se após o advento de legislação, que preza pela transparência e acesso à informação, o Instituto Federal do Ceará (IFCE) está se adequando a divulgação dessas informações; e, apesar de analisar as normas legais, o trabalho irá investigar o grau de atitude dessa instituição.

Para tanto, a pesquisa utilizou dos seguintes métodos:

1. Verificação, como locus de pesquisa, de portal eletrônico de entidade da Administração Pública Federal;
2. Escolha de web site de uma instituição de ensino técnico, tecnológico e superior, vinculada hierarquicamente ao Ministério da Educação;
3. Realização de análise do portal, tendo-se como base as diretrizes contidas na legislação e normativos que tratam da transparência dos dados públicos.
4. Realizou a comparação com o grau de transparência que estão inseridas;
5. Os dados foram coletados por meio de protocolo de observação de dados abertos, o que possibilitou o registro de múltiplos indicadores. Seguindo esse protocolo, identificou-se o ou não a ocorrência dos indicadores do modelo de análise que foi definido e será apresentado nesse trabalho

O presente estudo incorpora a abordagem qualitativa e descritiva. O objeto do estudo está centrado na transparência da gestão pública, sendo os dados retirados do portal de dados abertos do IFCE. Para a realização da análise do portal IFCE, foi utilizado o modelo de Silva (2013), que auxiliou de maneira direta na discussão sobre a temática abordada. Neste trabalho, o modelo apresenta indicadores pautados na Lei de Acesso às Informações.

O estudo descreveu as iniciativas realizadas na divulgação de informações oriundas do setor público observados através da aplicação dos indicadores apresentados. Foram avaliados os graus e níveis referentes a transparência alcançados pela administração Federal de maneira mais específica avaliando o portal de instituição de ensino. No Quadro 1 estão expostos os critérios que serão utilizados nessa avaliação que foram feitos associados a LAI.

Quadro 1 – Critérios de avaliação associados a Lei de Acesso à Informação (LAI). Disponibilidade de acesso às informações por pessoas com deficiência Art. 8

2) Indicação clara de acesso a Lei de Acesso à Informação (LAI) Art. 5
3) Indicação de meios para solicitação de informações Art. 6
4) Criação do serviço de informações ao cidadão - SIC Art. 9
5) Informações quanto às suas competências Art. 8

6) Informações quanto à estrutura organizacional Art. 8
7) Divulgação do endereço, telefones e horários de atendimento da(s) unidade(s) Art. 8
8) Informações relativas aos repasses ou transferências de recursos Art. 8
9) Informações sobre despesas realizadas Art. 8
10) Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames Art. 8
11) Informações sobre contratos celebrados Art. 8
12) Informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras Art. 8
13) Disponibilidade de "resposta e perguntas" mais frequentes FAQ Art. 8
14) Disponibilidade de ferramentas de pesquisa Art. 8
15) Permissão para gravação de relatórios eletrônicos Art. 8
16) Atualização das informações disponibilizadas pelo Art. 8

Fonte: Adaptado de Silva (2013).

O site do IFCE será analisado e avaliado quanto a sua usabilidade e acessibilidade conforme os critérios apresentados por Amorim e Almada (2016), apresentados nos Quadros 2 e 3

Quadro 2 – Critérios de avaliação da usabilidade

Critérios de análise	
Mecanismos de busca (desejável)	<b>Muito bom</b> – quando o portal fornece mecanismos de busca na página principal com ferramentas de busca avançada. <b>Regular</b> - quando o portal fornece mecanismo de busca na página principal, mas não fornece possibilidade de pesquisa avançada. <b>Não existe</b> - quando não existe mecanismo de busca na página principal
Mapa do site (desejável)	<b>Localizado</b> – quando o portal fornece mapa do site na página principal. <b>Não localizado</b> - quando o portal não fornece mapa do site na página principal.
Reconhecimento e Orientação do sistema (desejável)	<b>Muito bom</b> – quando as páginas possuem títulos de identificação tanto nas barras de janela como na área de conteúdo; a estrutura de organização hierárquica das informações do site favorece a aprendizagem e a memorização do usuário; há facilidade de navegar entre as diferentes seções do site a partir de qualquer página; e o site fornece identificação da instituição e referências para contato em todas as páginas. <b>Bom</b> – quando as páginas possuem títulos de identificação apenas nas barras de janela; a estrutura de organização hierárquica das informações do site favorece a memorização do usuário; a facilidade de navegar entre as diferentes seções do site requer o retorno para a página inicial; e o site fornece identificação da instituição e referências para contato em algumas páginas. <b>Regular</b> - quando o reconhecimento e a orientação do sistema são limitados pela dificuldade de identificar os títulos das páginas; as informações não estão organizadas hierarquicamente, é difícil a navegação entre as páginas do site; e falta a identificação da instituição nas páginas e as referências de contato. <b>Fraco</b> – quando o reconhecimento e a orientação do sistema são muito limitados pela dificuldade de identificar os títulos das páginas; as informações totalmente desorganizadas, é difícil a navegação entre as páginas do site; e falta, em todas as páginas a identificação da instituição e as referências de contato. <b>Não atende</b> – quando não há condições para o usuário reconhecer o conteúdo e se orientar na navegação.

Interface (desejável)	<p><b>Muito bom</b> – quando o aspecto visual do site é atraente e adequado; os elementos de informação estão dispostos nas páginas de forma organizada e racional; há boa distinção visual entre os diferentes elementos de interface, elementos de navegação, elementos de conteúdo; são usadas variações de hierarquia tipográfica para distinguir as diferentes partes do texto, de forma clara e organizada. <b>Bom</b> – quando o aspecto visual do site é adequado; os elementos de informação estão dispostos nas páginas de forma organizada; há distinção visual entre os diferentes elementos de interface, elementos de navegação, elementos de conteúdo; as variações de hierarquia tipográfica não facilitam a distinção das diferentes partes do texto. <b>Regular</b> - quando o aspecto visual do site não é adequado; os elementos de informação estão dispostos nas páginas de forma organizada; há distinção visual entre os diferentes elementos de interface, elementos de navegação, elementos de conteúdo; as variações de hierarquia tipográfica não facilitam a distinção das diferentes partes do texto. <b>Fraco</b> – quando o aspecto visual do site não é adequado; os elementos de informação não estão dispostos nas páginas de forma organizada; há distinção visual entre os diferentes elementos de interface, elementos de navegação, elementos de conteúdo; as variações de hierarquia tipográfica não facilitam a distinção das diferentes partes do texto. <b>Não existe</b> – quando os elementos da interface do portal não favorecem o uso e movimentação do usuário.</p>

Fonte: Adaptado de Amorim e Almada (2016).

Quadro 3 – Aspectos avaliados na categoria acessibilidade

Critérios de análise	
Multiplicidade de acesso (desejável)	<p><b>Muito bom</b> – quando o portal fornece aplicativos para que o usuário possa acessá-lo através de dispositivos móveis. <b>Regular</b> - quando alguns serviços podem ser acessados por dispositivos móveis. <b>Não existe</b> - quando o portal não oferece aplicativos para que o usuário possa acessá-lo através de dispositivos móveis.</p>
Flexibilidade e eficiência do portal (desejável)	<p><b>Muito bom</b> – quando o site permite atingir o conteúdo de interesse com um mínimo de cliques; o site permite fazer o bookmark das páginas de interesse para consulta futura, garantindo também a manutenção da referência ao longo do tempo; as páginas do site imprimem sem perder formatação.</p> <p><b>Bom</b> – quando o site permite atingir o conteúdo de interesse com mais de três cliques; o site permite fazer o bookmark das páginas de interesse para consulta futura, mas não garante a manutenção da referência ao longo do tempo; páginas do site imprimem, mas perdem a formatação. <b>Regular</b> - quando o site permite atingir o conteúdo de interesse com mais de quatro cliques; o site não permite fazer o bookmark das páginas de interesse para consulta futura, não garante a manutenção da referência ao longo do tempo; as páginas do site imprimem com perda da formatação. <b>Fraco</b> - quando o acesso ao conteúdo de interesse do site é difícil; o site não permite fazer o bookmark das páginas de interesse para consulta futura, não garante a manutenção da referência ao longo do tempo; não é possível imprimir as páginas do site.</p> <p><b>Não existe</b> – quando o portal não fornece funcionalidades que tornem o uso do portal flexível e eficiente.</p>
Linguagem de programação e desenvolvedor (desejável)	<p><b>Muito bom</b> – quando o portal publica a linguagem utilizada e o responsável (próprio ou terceirizado) pelo desenvolvimento do portal. <b>Regular</b> - quando o portal publica o responsável (próprio ou terceirizado) pelo desenvolvimento do portal ou a linguagem utilizada. <b>Não existe</b> - quando o portal não publica a linguagem utilizada e o responsável pelo desenvolvimento do portal.</p>

Fonte: Adaptado de Amorim e Almada (2016).

A próxima seção tem por finalidade realizar a apresentação da forma pela qual foi realizada a pesquisa do site de dados abertos da instituição de ensino superior, mostrando informações tais como período da pesquisa indicadores utilizados, bem como as discussões e seus resultados, a partir da apresentação dos dados retirados e analisados em decorrência da pesquisa.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa foi realizada entre os dias 07 e 08 de abril de 2021, por meio de visitas ao site do IFCE e de suas unidades localizados na capital e interior do Estado, e ao site do polo de inovação – uma unidade especial do IFCE – que trata de temas voltados à inovação tecnológica.

Sobressair as informações apresentadas na Lei é um ponto muito importante a ser cumprido pelo IFCE. Mas o acesso a essas informações pode apresentar dificuldades ou limitações, a depender de como essas informações estão organizadas e disponibilizadas. Nessa pesquisa foram analisados o principal site do IFCE e de suas unidades na capital e no interior do Estado, a saber: Acaraú, Acopiara, Aracati, Baturité, Boa Viagem, Camocim, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Mombaça Morada, Nova Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara, Umirim Polo de Inovação Tecnológica e Reitoria

Na pesquisa foram observados indicadores ligados a LAI. No decorrer dessa análise, foram encontrados diversos pontos deficientes desses indicadores, a exemplo de portais com interface diferentes (Reitoria e campi do IFCE com arquitetura de web site diferente do Polo de Inovação, unidade da mesma instituição). Apenas acrescentam uma aba nessa plataforma com a história do campus, seus gestores, a agenda do diretor-geral da unidade, alguns documentos relacionados a processos, o seu horário de funcionamento, o endereço da unidade, os cursos oferecidos, formas de contato, e o restante das informações são retiradas do site principal da instituição.

Tais limitações mostraram que indicadores ligados a LAI – que são itens obrigatórios –, somente aparecem com clareza no site principal da instituição. Quando voltamos à análise para suas unidades, não encontramos informações claras. Uma Unidade denominada Polo de Inovação mostrou o não cumprimento de vários indicadores (Quadro 4, a seguir).

Quadro 4 – Critérios de avaliação associados a Lei de Acesso à Informação (LAI)

<b>Critérios analisados</b>	<b>Portal Principal</b>	<b>Unidades</b>	<b>Polo de Inovação</b>
1) Indicação clara de acesso a Lei de Acesso à Informação (LAI) Art. 5	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Não localizado
3) Criação do serviço de informações ao cidadão - SIC Art. 9	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Não localizado
4) Informações quanto às suas competências Art. 8	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Apresenta

5) Informações quanto à estrutura organizacional Art. 8	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Apresenta, mas em aba inadequada
6) Divulgação do endereço, telefones e horários de atendimento da(s) unidade(s) Art. 8	Apresenta	Apresenta.	Apresenta, mas em aba inadequada
7) Informações relativas aos repasses ou transferências de recursos Art. 8	Apresenta	Não localizado	Não localizado
8) Informações sobre despesas realizadas Art. 8	Não apresenta com clareza	Não localizado	Não localizado
9) Informações sobre licitações, editais e resultados dos certames Art. 8	Apresenta	Apresenta	Não localizado
10) Informações sobre contratos celebrados Art. 8	Apresenta	Não localizado	Não localizado
11) Informações para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras Art. 8	Apresenta	Não localizado	Não localizado
12) Disponibilidade de "resposta e perguntas" mais frequentes FAQ Art. 8	Apresenta	Não localizado	Não localizado
13) Disponibilidade de ferramentas de pesquisa Art. 8	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Não localizado
14) Permissão para gravação de relatórios eletrônicos Art. 8	Apresenta	Apresenta, mas ligado ao site principal	Não localizado
15) Atualização das informações disponibilizadas Art. 8	Não localizado informações desatualizadas no momento da pesquisa	Apresenta, mas ligado ao site principal	Não localizado informações desatualizadas no momento da pesquisa
16) Disponibilidade de acesso às informações por pessoas com deficiência Art. 8	Apresenta com Limitações	Apresenta com Limitações	Não localizado

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.

#### 4.1 Acessibilidade dos Sítios Eletrônicos Analisados

Nenhum dos sites verificados apresenta a opção de outros idiomas para seus usuários. Com respeito ao acesso para portadores de necessidades especiais (PNE), em nenhum foi indicado o certificado de acessibilidade, apesar de ser apresentada a opção para acesso; mas no site principal e de 34 unidades consta a comunicação em libras, uma ferramenta que possui a clareza na sua forma de utilização com uma linguagem simples. Ressaltar a não existência de mais nenhuma ferramenta de acessibilidade para deficientes. A única unidade que não foi observado nenhuma opção para (PNE) foi o site do Polo de Inovação.

A partir da análise dos critérios de acessibilidade apresentados (Quadro 5), observa-se que o site principal da instituição pode ser considerado de regular para bom, atendendo o desejado. Já de suas unidades, apenas uma apresenta indicadores preocupantes que seria o Polo de Inovação.

Quadro5 – Acessibilidade da amostra de Sites IFCE

<b>Aspectos avaliados</b>	<b>Portal Principal</b>	<b>Unidades</b>	<b>Polo de Inovação</b>
Outros idiomas	Não existe	Não existe	Não existe
Acesso a portadores de necessidades especiais	Regular	Regular	Não existe
Multiplicidade de acesso	Não existe	Não existe	Não existe
Flexibilidade e eficiência do portal	Muito bom	Regular	Regular
Linguagem de programação e desenvolvedor	Muito bom	Não existe	Regular

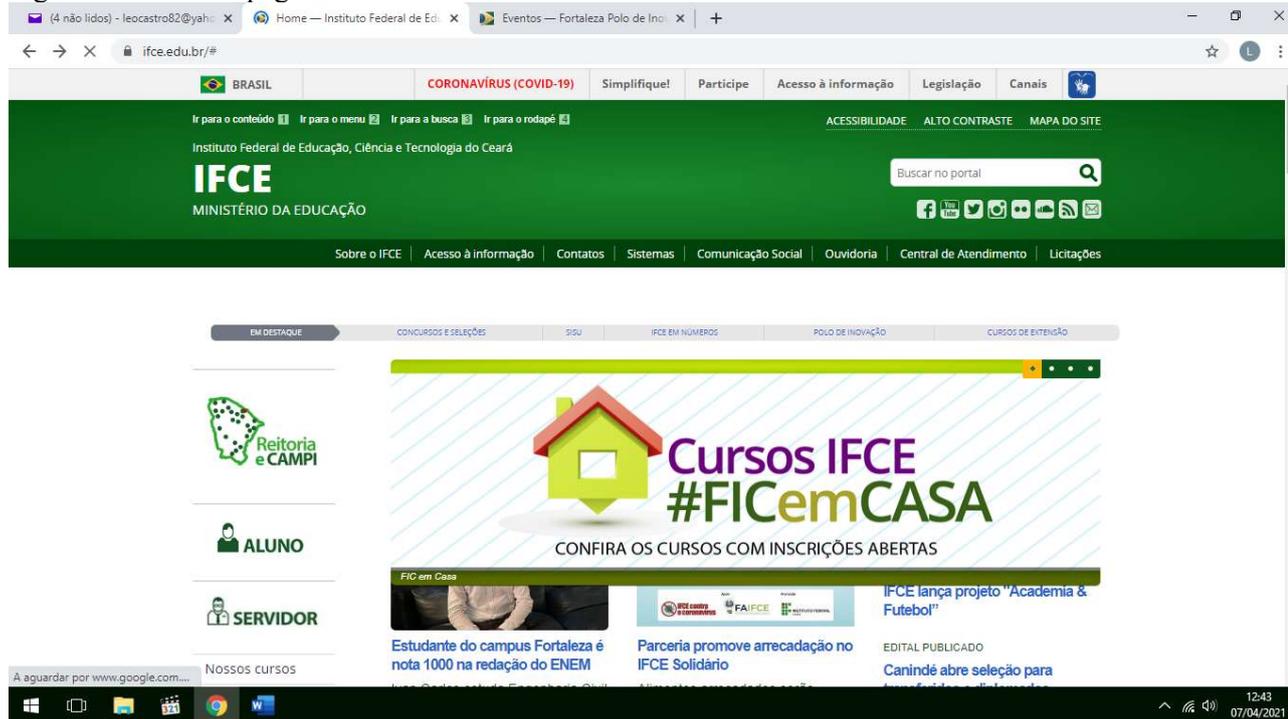
Fonte: Dados da pesquisa.

No aspecto multiplicidade de acesso, não foram encontrados, no site principal da instituição, como nos sites de unidades, outras formas de acessar o conteúdo por dispositivos móveis e, no que diz respeito à Linguagem de programação e desenvolvedor, para o site principal do IFCE, pode ser considerada muito boa, pois a instituição é responsável pelo próprio portal e o desenvolvimento de seu conteúdo.

A análise dos portais das 34 unidades revelou a inexistência de multiplicidade de acesso, a exemplo de aplicativos para dispositivos móveis. Assim, o cidadão, para obter informações sobre a instituição e seus campi, só tem como meio a página web da instituição.

No site da unidade Polo de inovação, que é o único que possui interface diferente das demais, no aspecto de Linguagem de programação e desenvolvedor pode ser considerado regular pois apesar de ser desenvolvido pela instituição essa informação não está clara. A flexibilidade e a eficiência podem ser consideradas muito bons para o site principal da instituição. É possível realizar o acesso ao conteúdo desejado com poucos cliques. Em relação ao web site do Polo de Inovação Tecnológica, verificou-se que ele possui interface diferente das demais unidades da instituição. A página mantida na internet pode ser considerada como muito boa, pois também permite conseguir o conteúdo procurado de interesse através de poucos cliques. As interfaces dos sites estão representadas nas Figuras 1 e 2.

Figura 1 – Primeira página do site do IFCE



Fonte: Site institucional – IFCE.

Figura 2 – Primeira página do site dedicado ao Polo de Inovação do IFCE



Fonte: Site institucional – IFCE.

Quadro6 –Usabilidade dos Sítios Eletrônicos Avaliados

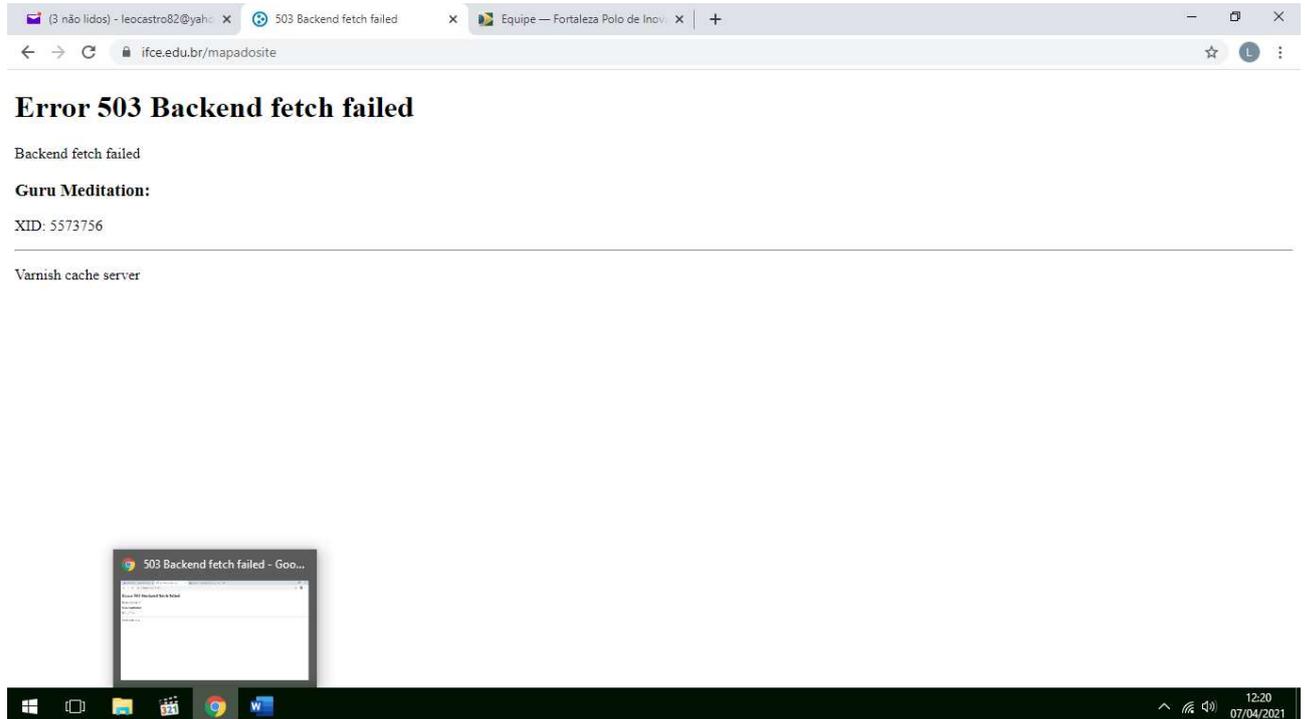
Aspectos avaliados	Site Principal	Unidades	Polo de Inovação
Mecanismos de busca	Regular	Não existe	Não existe
Mapa do site	fraco	Não localizado	Não localizado
Reconhecimento e orientação do sistema	muito bom	Fraco	Fraco
Interface	muito bom	Não existe	Bom

Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa.

A partir da análise do Quadro 6, que tratada categoria usabilidade, no que se refere a mecanismos de busca, o site principal do IFCE possui mecanismo de busca, mas se torna regular por não apresentar a opção de busca avançada; com relação às suas unidades, no *website* de 34 unidades podem ser considerados o mecanismo de busca não existente, pois as unidades utilizam da mesma plataforma e interface do site principal. Assim o mecanismo realizado no site das unidades será direcionado para o site principal do órgão. No que se refere o website da unidade polo de inovação, na sua interface não foi localizada nenhum tipo de ferramenta de busca.

Continuando a análise dos indicadores do Quadro 6, quanto ao item pertinente ao mapa do site, observamos que no site principal do IFCE e em 34 unidades, a opção mapa do site, apesar de estar presente, funcionou mostrando uma falha de carregar a página, demorando alguns segundos para carregar a informação (Figura 3).

Figura 3 – Página referente ao mapa do site do IFCE.



Fonte: Site institucional – IFCE.

Na unidade do Polo de Inovação, é a única unidade do órgão que possui o site com interface diferente das demais unidades, e não foi localizada a opção mapa do site, conforme a Figura 4.

Figura 4 – Página Inicial da Unidade Polo de Inovação

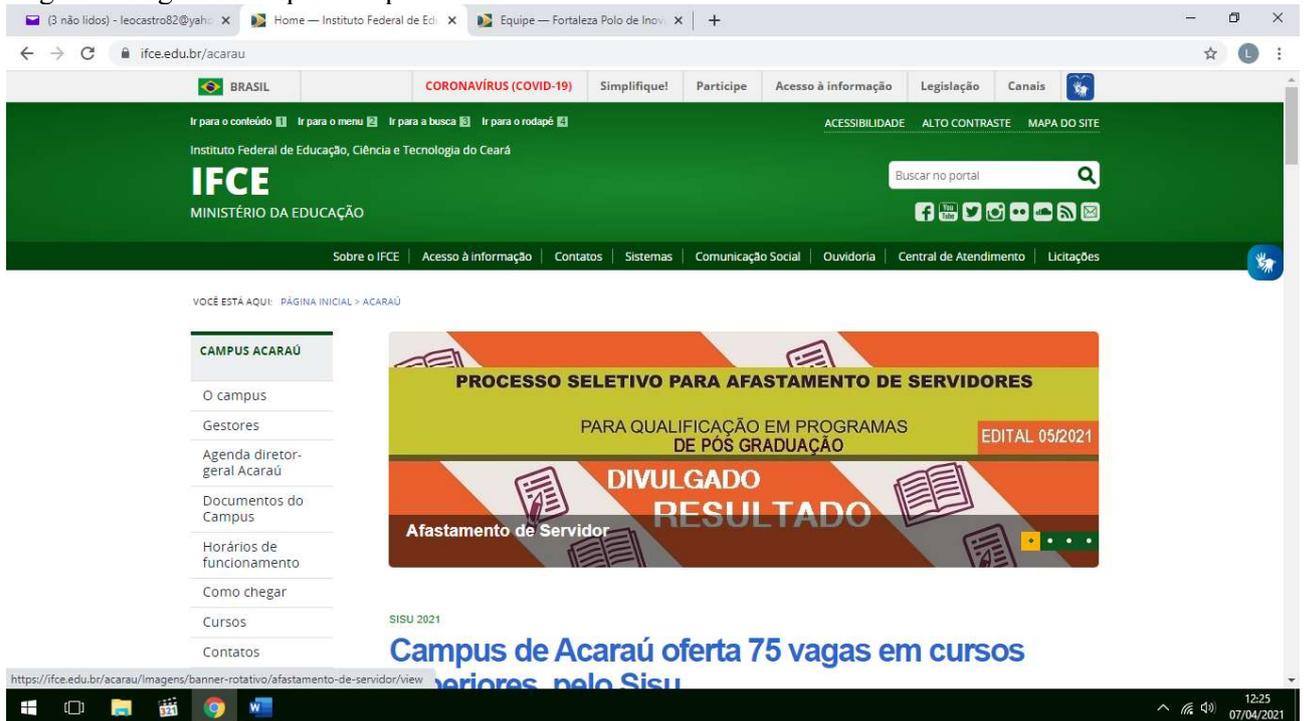


Fonte: Site Polo de Inovação.

Analisando-se o terceiro critério de usabilidade, ou seja, o reconhecimento e orientação de sistema. Para o site principal da instituição, foram considerados boas devido a página possuir identificação na barra de janelas, como também na área de conteúdo a sua estrutura hierárquica de informações facilita localizar o que se procura, e possui a facilidade de se navegar pelo site principal, a partir de qualquer página, mas, apesar de existir a identificação da organização federal em todas as páginas, a referência de contato não é localizada em todas elas.

Os sites das 34 unidades podem ser considerados como fracos, pois por não possuírem plataforma e interface próprias, o usuário que busca informações de uma unidade específica pode ter a impressão de que está no site principal da instituição. Essas unidades na internet são diferenciadas apenas por uma coluna à esquerda (Figura 5).

Figura 5–Página Principal Campus Acaraú



Fonte: Site – Campus Acaraú.

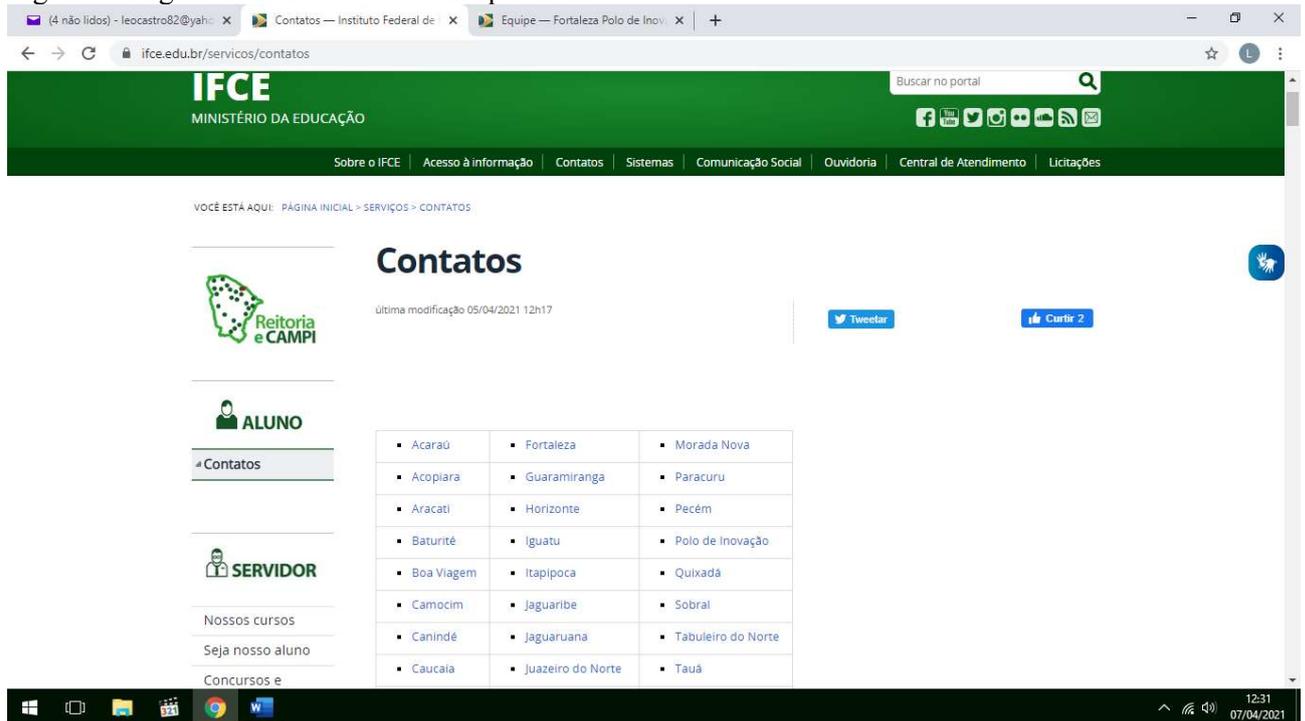
No site do polo de inovação, o critério de reconhecimento e orientação de sistema pode ser considerado fraco, pois na página não está claro que pertence ao IFCE; o nível hierárquico das informações não facilita a compreensão dos usuários, e em suas páginas de acesso não há forma de contato, daí não ser de fácil acesso.

A interface foi o quarto aspecto a ser analisado. Quando analisamos o site principal do IFCE, podemos considerar “muito bom”. possui um aspecto visual atraente e adequado. Os elementos de informações apresentados no site são colocados de maneira organizada e racional, com uma boa distinção referente a assuntos, facilitando a compreensão do usuário.

Continuando no critério da interface, ao analisarmos as 34 unidades da instituição, o polo de inovação pode ser considerado fraco, pois se utiliza de cores frias e pouco atraentes, com um aspecto visual pouco adequado, e uma linha hierárquica de informações confusa, que ao olhar do usuário dificulta a busca pela informação desejada.

atualização dos sites é um ponto positivo apresentado através da análise, pois as páginas analisadas podem ser consideradas atualizadas no site principal, por exemplo, a aba de contatos sua última atualização, verificada no momento da análise, aconteceu em 05.04.2021, portanto dois dias atras (Figura 6).

Figura 6 –Página de Contatos Site Principal IFCE



Fonte: Site institucional – IFCE.

Continuado na análise da atualização das informações, foi observada a unidade do IFCE (polo de inovação). Nela foi encontrado um nível de atualização muito preocupante, para citar como exemplo, na aba eventos contido na interface do site da unidade, no momento da pesquisa se observou que, sua última atualização aconteceu em 30.11.2017, quase três anos atrás (Figura 7). A pouca preocupação da instituição com a atualização de seus sites demonstra a não preocupação com a divulgação de informações atualizadas, o que dificulta de maneira direta o chamado controle externo a ser exercido pelo cidadão.

De acordo com Silva (2017), a qualidade da informação é um fator fundamental para que se possa ser alcançado de maneira efetiva. O princípio da publicidade e transparência requer o suprimento de informações que apresentem um grau elevado de confiabilidade sobre a instituição, suas intenções e dados detalhados de suas operações. A transparência de acordo com a autora, não se limita ao simples fato de abastecer informações a sociedade, mas sim de tornar o Estado e suas organizações mais transparente em suas ações.

Figura 7 –Página de Eventos Polo de Inovação



Fonte: Site – Polo de Inovação.

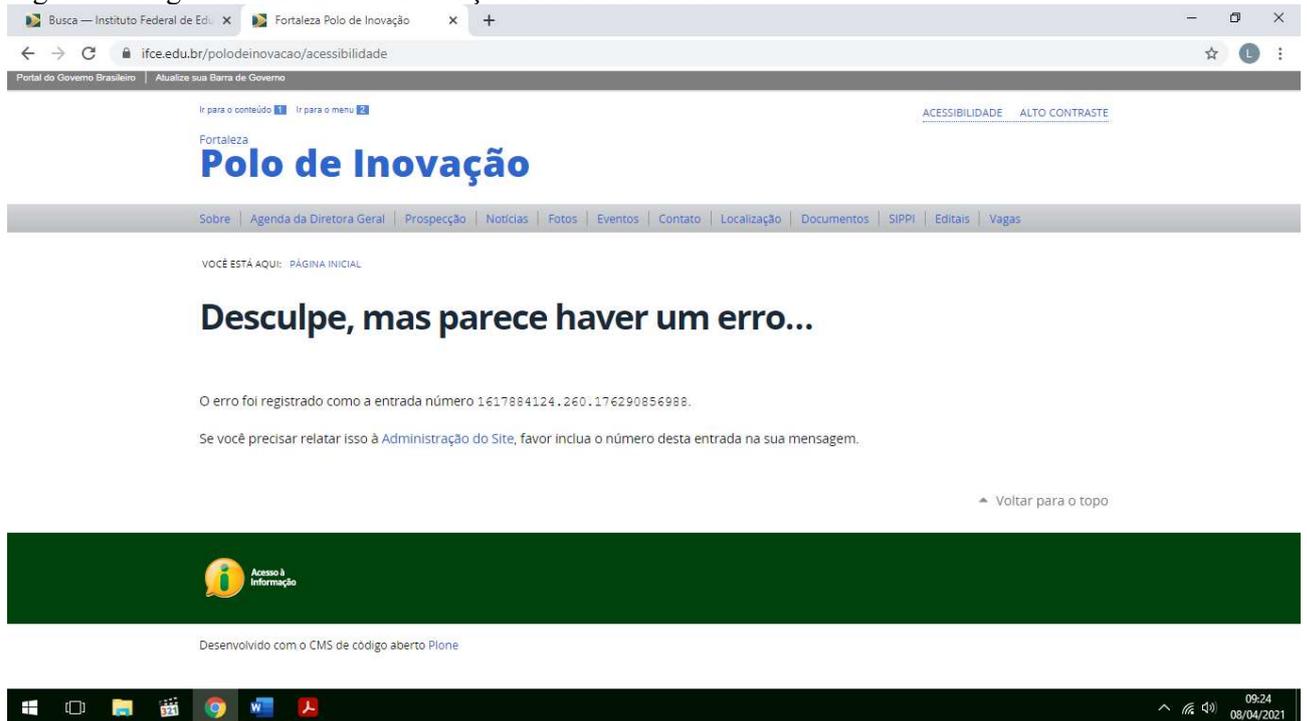
Os resultados apresentados no desenvolvimento da pesquisa vêm alcançando o seu objetivo principal que é de analisar, de que forma o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará vem se adequando à Lei da transparência, a partir do seu portal digital e de suas unidades e a qualidade dessas informações.

Avaliando a acessibilidade do site principal da instituição e de 34 unidades observadas, pode ser considerada regular quando se trata de acesso a portadores de necessidades especiais (PNE), pois só existe a opção em libras, apesar de estar disposto de maneira acessível com uma linguagem adequada

A única unidade da instituição que possui um site com uma interface diferente das demais é o Polo de Inovação. Na referida página, não foi encontrado nenhuma ferramenta para acesso a portadores de necessidades especiais. Assim, foi observada a necessidade de implementação de ferramentas, no web site, que viabilizem a usabilidade, acessibilidade e a flexibilidade. Também se constatou que a instituição deverá se empenhar no sentido de atender de maneira plena os aspectos obrigatórios e voluntários.

Na pesquisa foi verificado que, apesar de os sites terem itens obrigatórios, tais como certificação de acessibilidade e mapa de site, ao tentarmos acessar, conseguiu-se completar a operação que cita um erro (Figura 8) e, no caso específico do Polo de Inovação, essas opções não estavam presentes em sua interface.

Figura 8 – Página Referente a Certificação de Acessibilidade



Fonte: Site – Polo de Inovação.

Sobre os critérios relacionados ao cumprimento da LAI, a pesquisa observou que a instituição está na média, cumprindo os requisitos, mas passa a sensação para o cidadão que estão ali apenas para ser obedecidos por uma legislação, pois uma falha grave da instituição é fato de que o site principal da instituição de ensino e as 34 unidades terem a mesma interface.

Esse fato prejudica a percepção do cidadão na busca pela informação de maneira mais avançada, pois a única maneira de se diferenciar uma página de outra são informações que requerem um pouco de atenção do usuário para a sua percepção e, por muitas vezes, a busca por informações em unidades da instituição não são encontradas e acabam levando o usuário para o site principal, o que causa uma confusa busca e o acesso acaba se tornando complicado e não compreendido

Analisando-se o site da unidade Polo de Inovação, no que se refere aos critérios da LAI, a pesquisa apontou uma grande falta de empenho da organização na construção do site, pois foram observados que dos 16 critérios apresentados, cumpriu apenas um, os demais não foram localizados; além do site possuir uma disposição confusa, esse fato dificulta muito a busca do usuário por informações

A análise apresentou que as informações contidas nos sites pesquisados podem ser consideradas desatualizadas, pois apresentam um alto nível de desatualização, como no site do Polo de Inovação, com uma informação datada havia mais de três anos, o que prejudica muito

a confiabilidade da informação. Portanto, uma atualização constante feita de maneira periódica pode ser uma medida a ser tomada pela instituição.

O site da unidade Polo de inovação, a partir dos resultados nesta pesquisa, é insuficiente em todos os critérios relacionados a sua construção, clareza, a falta de ferramentas de buscas e acessibilidade e a total falta de atualização de informações. A criação de um novo planejamento e uma nova reestruturação referente ao site dessa unidade será um caminho a ser seguido pela instituição.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo pretendeu analisar a transparência ativa, em site de dados abertos de Instituição de Ensino Federal (IEF) do estado do Ceará. A escolha aconteceu devido ao atual momento democrático, onde a literatura apresenta vários conceitos de governo eletrônico, e a qualidade de das informações divulgadas. O estudo buscou responder a seguinte questão: Qual o nível da transparência ativa em um site institucional, de dados abertos de uma organização pública Federal? Disto resultou como objetivo a análise de site institucional de uma instituição de ensino superior federal.

Em um primeiro momento, foi realizada a revisão literária acerca da administração pública, da governança brasileira e sua evolução ao longo do tempo. Continuando na literatura, foi abordada a evolução da transparência digital e a qualidade das informações divulgadas,

No presente estudo foram analisados indicadores nos termos da LAI. Realizando a análise de portal institucional, no que se refere a transparência, notou-se que a instituição divulga suas informações de maneira protocolar nos termos da LAI isso ganha clareza quando a instituição divulga para a sociedade, informações baseadas em normativos. Tendo como base a LAI, que são os indicadores que norteiam essa pesquisa. Observa-se que o site da instituição analisada tem a maior preocupação em cumprir o que traz a norma, sem a preocupação em realizar um planejamento que possa resultar em inovação.

O portal analisado, objeto dessa pesquisa, foi desenvolvido por uma instituição de ensino superior que possui, além de sua sede,<sup>34</sup> unidades em diversos municípios do estado do Ceará. Utiliza-se de uma plataforma única para prestar informações de 34 unidades, o que pode ocasionar uma confusa busca de informações por parte do cidadão que não percebe esse detalhe. As informações de unidades são limitadas, e na necessidade de uma busca avançada se torna ineficiente, uma vez que o usuário é encaminhado para a página principal da instituição.

O Polo de Inovação é única unidade ligada a instituição que possui uma interface diferente das demais. A pesquisa demonstrou uma baixa qualidade a construção do site e das informações divulgadas. O site da unidade possui uma interface de cores inadequadas que dificulta a compreensão visual. Apesar de apresentar o que consta nos indicadores apresentados, observa-se a falta de cuidado da instituição. A pesquisa apontou informações desatualizadas, mecanismos ineficientes, o que mostra uma estagnação em um processo de amadurecimento digital.

O presente trabalho não possui a pretensão de esgotar o tema, e sim dar uma abordagem primária. Desta maneira, trabalhos futuros podem ser realizados em portais de

outras instituições públicas, colocando a opinião de pessoas que buscam utilizar esses serviços em suas análises.

Essa análise acadêmica teve por finalidade deixar evidente aspectos que fizeram referência a transparência ativa, que podem ser levadas em consideração em análises realizadas no futuro. Por fim, essa pesquisa apontou falhas consideradas graves quanto a qualidade da informação divulgada, necessitando de um melhor planejamento por parte da instituição de ensino superior. Assim, poderá passar uma maior credibilidade e não apenas divulgar informações somente de maneira protocolar

Portanto, conclui-se que o portal da instituição de ensino, no tocante à transparência ativa, tanto o site da instituição quanto o de suas 34 unidades, cumprem de maneira razoável seu papel colocando informações e critérios obrigatórios em seus sites, mas são insuficientes em atributos relacionados a clareza, aplicabilidade, correção, atualização de dados, sem nenhum tipo de inovação. A utilização de novas ferramentas, e a melhoria das já existentes, auxiliam em uma divulgação mais precisa, atendendo assim as demandas oriundas da sociedade.

## REFERÊNCIAS

- ABDALA, P.R.Z.; TORRES, C.M.S.O. **A Transparência como Espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros.** 2016. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/151101>. Acesso em: 03 nov. 2019.
- AKUTSU, L.; PINHO, J.A.G. **Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil.** 2002. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/viewFile/6461/5045>. Acesso em: 12 out 2020.
- ALMEIDA, G.B.C.; SOUSA, A.K.N.; OLIVEIRA, H.P.C. **Arquitetura da Informação no Contexto de Gênero: Uma análise do site da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.** 2018. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/5601>. Acesso em: 11 out. 2020.
- AMORIM, F.B.; STADLER, A. **O acesso à informação na gestão pública: dificuldades enfrentadas pelo poder executivo municipal de Londrina (PR).** 2019. Disponível em: <https://revistasegsec.org.br/secretariado/article/view/873>. Acesso em: 03 nov.2019.
- AMORIM, P.K.; ALMADA, M.P. **E-transparência: proposta de modelo metodológico para avaliação de portais de executivos nacionais.** 2016. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/logos/article/viewFile/19601/19174>. Acesso em: 18 out 2020.
- BARROS, S.R.M. **A transparência passiva na Universidade Federal da Paraíba.** 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8903>. Acesso em: 03 mar. 2021.
- BITTENCOURT, C.M.; RECK, J.R. Interações entre Direito Fundamental à Informação e Democracia para o Controle Social: uma leitura crítica da LAI a partir da experiência dos portais de transparência dos municípios do rio grande do sul. **Revista Direitos Fundamentais & Democracia**, [S.L.], v. 23, n. 3, p. 126-14, 2018.
- BRASIL. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de nov. de 2011. **Acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº8.159, de 8 de janeiro de 1991, Brasília, DF, nov 2017.**
- BRASIL. Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. **Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Brasília, DF: **Diário Oficial da União.** 2005.
- BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, DF: **Diário Oficial da União.** 2008.
- BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Chamada Pública de propostas para apoio ao Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II: Chamada Pública MEC/SETEC n.º 001/2007.** 2007. Disponível

em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional. Ministério da Educação. Expansão da Rede Federal. 2020, Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec-programas-e-acoes/expansao-da-rede-federal>>. Acesso em: 03 out. 2020.

CAMILO, S.P.O.; MANENTI, R.V.A.; YAMAGUCHI, C.K. Práticas de Governança Pública Municipal: Análise Informacional dos Sítios Eletrônicos em Portais de Transparência. **Revista de Ciências da Administração**, Florianópolis, v. 20, p.8-23, dez. 2018.

FERNANDES, A.R.A.R. **Eficiência e Transparência na Condução dos Processos Disciplinares das Universidades Federais**. 2019. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração Pública, Universidade Federal de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2017.

LIMA, M.P et al. **Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Universidades Públicas Federais do Brasil à Luz da Lei de Acesso à Informação 2020**. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/5990> Acesso em: 19 abr. 2020

MELO, D.A.; FUCHIGAMI, H.Y. **Proposta de Índice Bidimensional de Transparência da Informação**, 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-23112019000200179&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-23112019000200179&script=sci_arttext&tlng=pt)>. Acesso em: 03 nov. 2019.

PALUDO, A.V. **Administração geral e pública para AFRF e AFT**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PEREIRA, Sidinei Aparecido. Governança Eletrônica na Administração Pública: estudo de caso sobre a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. **Revista Razão Contábil & Finanças**, Fortaleza, v. 5, n. 1, p.1-19, 2014.

PINTO, R. S.; BUFOLIN, D.R.; MACHADO, R.P. **A Adequação das Instituições Federais de Ensino Superior Gaúchas à Lei de Acesso à Informação**. 2018. Disponível em: Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/50924/a-adequacao-das-instituicoes-federais-de-ensino-superior-gauchas-a-lei-de-acesso-a-informacao>. Acesso em: 03 nov. 2019.

PIRES, Karoline Marques. **Dados Abertos nas Universidades Federais: envolvimento interno e divulgação para a sociedade**. 2019. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/1150>. Acesso em: 09 nov. 2019.

RODRIGUES, J.G.L.; SOUZA NETO, J. **Diretrizes para implantação da governança de tecnologia da informação no setor público brasileiro à luz da Teoria Institucional**. 2012. Disponível em: [file:///C:/Users/Marfisa\\_&\\_Leonardo/Downloads/108-Texto%20do%20artigo-349-1-10-20140129%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Marfisa_&_Leonardo/Downloads/108-Texto%20do%20artigo-349-1-10-20140129%20(1).pdf). Acesso em: 04 out. 2020.

SILVA, A.A.P.; MONTEIRO, D.A.A.; REIS, A.O. **Qualidade da informação dos dados governamentais abertos: análise do portal de dados abertos brasileiro**. 2020. Disponível em: <https://periodicos.unichristus.edu.br/gestao/article/view/2555>. Acesso em: 12 out. 2020.

SILVA, A.L. **Evidenciação de informações nas páginas web de prefeituras municipais mato-grossenses: uma análise de aderência à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Acesso à Informação.** 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4292/Antonio%20Leite%20da%20Silva.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 out. 2020.

SILVA, D.G.; FONSECA, P.G. **Sistemas de Informação Pública e Accountability: Uma Experiência no Portal Eletrônico do Legislativo Municipal em Uauá (Ba).** 2018. Disponível em: <http://revistaopara.facape.br/revista/index.php/revistaopara/about/aboutThisPublishingSystem>. Acesso em: 09 nov. 2019.

SILVA, E. R. A.; SOUSA, P. L. A contribuição de políticas de transparência para a melhoria da qualidade da gestão pública: a implementação da Lei de Acesso à Informação no Ministério do Planejamento. **XVII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Cartagena, Colombia, 30 oct. – 2. nov. 2012.

SILVA, M.P.A. **Avaliação da E Transparência em Portais de Governos Nacionais: uma comparação entre Brasil, Estados Unidos e Reino Unido.** 2017. Disponível em: [https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as\\_sdt=0%2C5&as\\_ylo=2016&q=.+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+eTranspar%C3%Aancia+em+Portais+de+Governos+Nacionais&btnG=](https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&as_ylo=2016&q=.+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+eTranspar%C3%Aancia+em+Portais+de+Governos+Nacionais&btnG=). Acesso em: 04 out. 2020.

SOUSA, J.; GERALDES, E. A Lei de Acesso à Informação no Brasil, Portugal e Espanha: uso da internet, transparência e cidadania. **Razón y Palabra**, Quito, v. 1, n. 92, p.1-15, 2015.

SOUZA, R.J et al. **Avaliação da qualidade das informações disponibilizadas no portal da transparência do estado do Ceará.** 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2019v24n54p91>. Acesso em 04 out. 2020.

VIDOR, A. et al. **Institutos Federais: Lei nº 11.82 de 29/12/2008: Comentários e reflexões. Institutos Federais: Uma revolução na educação profissional e tecnológica, São Paulo, p.47-113, 2011.**

VISENTINI, S.M.; SANTOS, M. **Transparência na Gestão Pública evidenciada nos Portais Eletrônicos dos Municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Das Missões RS** 2017. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentomquestao/article/view/8082>. Acesso em: 04 out. 2020.

ZORZA, L.; RODRIGUES, G.M. **Transparência e Boas Práticas de Governança: Análise de Padrões e Princípios nos Relatórios de Gestão de Universidades Federais Brasileiras. XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII Enancib), Salvador, v. 1, n. 1, nov. 2016.**